

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ):

Natureza jurídica: Administração direta

Exercício da Prestação de Contas: 2019

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	03
LISTA DE TABELAS.....	04
LISTA DE QUADROS.....	05
LISTA DE GRÁFICOS.....	06
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	07
1.1 Identificação.....	07
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	07
1.3 Informações gerais.....	08
2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	16
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	16
3 ÁREA OPERACIONAL.....	22
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s).....	22
4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	43
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	43
4.2 Área patrimonial.....	49
5 ÁREA DE PESSOAL.....	52
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	52
6 CONTROLE INTERNO.....	54
7 CONTROLE EXTERNO.....	57

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA – Tribunal de Contas do Estado da Bahia

SPM/BA - Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

CDDM – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher

APG – Assessoria de Planejamento e Gestão

DAF – Diretoria de Administração e Finanças

CAIAT - Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas

CPG – Coordenação de Planejamento e Gestão

ASCOM – Assessoria de Comunicação

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação



LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	18
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	18
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	18
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	19
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	19
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	19
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	20
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	21
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	44
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	45
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	45
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	45
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	45
TABELA 14	Convênios de captação	46
TABELA 15	Convênios de repasse.....	46
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	48
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	51
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	51
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	52
TABELA 20	Cargos comissionados.....	53
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	53

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	08
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	11
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	24
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	25
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ	28
QUADRO 6	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan.....</i>	33
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	38
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....	39
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	40
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	45
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	46
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	49
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	49
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	51
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	51
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	53
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	56
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	57
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle.....	58

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1

GRÁFICO 2

GRÁFICO 3

GRÁFICO ...

17

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM

Poder: 3 – Executivo

CNPJ: 13.763.132/0001-17

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Julieta Maria Cardoso Palmeira

Período de gestão: 2019

Outros dirigentes:

Chefia de Gabinete:

Daniele Costa

Assessoria de Planejamento e Gestão:

Yolanda de Souza Checcucci

Diretoria Administrativa e Financeira:

Iracilda Silva Santos

Coordenação de Finanças:

Lílian Pimentel Santana

Coordenação Administrativa:

Virginia M^a Miranda Duarte

Coordenação de Licitações:

Dinaildes Neri Oliveira

Coordenação de Convênios:

Rita de Cássia Costa Aragão

Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas:

Jucinalva Pinto Peruna / Livia Borges

Coordenação de Prevenção e Enfretamento à Violência:

Flávia Reis / Lanai Santana

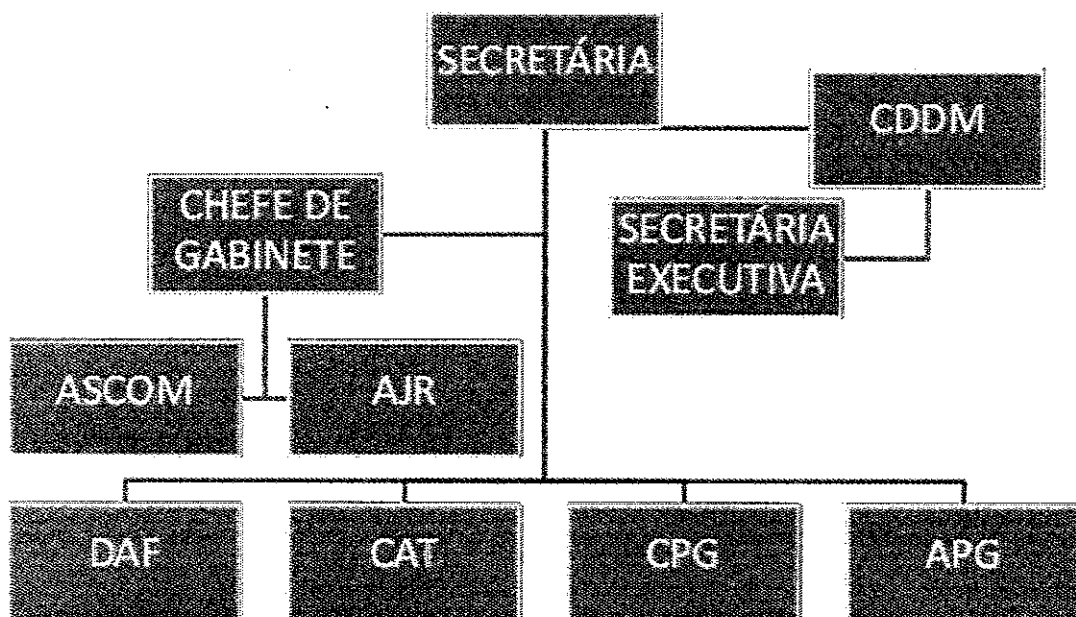
Coordenação de Autonomia:

Michelle Fraga

Coordenação de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres:

Fernanda Vieira

1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



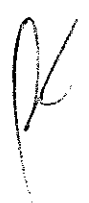
1.3.3 Finalidade e competências institucionais

QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

NOME DA UNIDADE	FINALIDADE	PRICIPAIS COMPETÊNCIAS
1.Gabinete da Secretária	Prestar assistência à Titular da Pasta, em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação social e política, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria.	Acompanhar a execução de programas e projetos em desenvolvimento na Secretaria de Políticas para as Mulheres; examinar e aprovar os termos dos Contratos de Gestão a serem firmados por esta Pasta, bem como supervisionar, acompanhar e avaliar o seu cumprimento; promover a integração entre as diversas unidades da Secretaria, visando a melhor coordenação dos trabalhos e a eficiência da Organização; coordenar ações sistêmicas de planejamento e gestão da Secretaria; monitorar, de forma sistemática, os resultados organizacionais, das unidades e do Órgão da Secretaria; promover a publicação de atos oficiais da Secretaria; coordenar as atividades de comunicação social, relativas às realizações da Secretaria; desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.
2.Assessoria de Planejamento e Gestão	Promover, no âmbito setorial, em articulação com a Secretaria da Administração - SAEB e a Secretaria do Planejamento - SEPLAN, a gestão organizacional, do planejamento estratégico, do orçamento e de tecnologias da informação e comunicação - TIC, dos sistemas formalmente instituídos, com foco nos resultados institucionais.	I- por meio da Coordenação de Gestão Organizacional e de TIC: promover e coordenar as ações de modernização atinentes a implantação de modelos institucionais, métodos, técnicas e instrumentos de gestão que visem ao aprimoramento das competências gerenciais e do desempenho organizacional e à melhoria continuada dos resultados da Secretaria, em estreita articulação com as demais unidades; elaborar o planejamento de TIC, bem como gerenciar sua execução, no âmbito da Secretaria, em conformidade com as normas e diretrizes definidas para a Administração Pública do Poder Executivo Estadual; elaborar e acompanhar a implantação de normas e padrões operacionais atinentes às ações de Gestão Organizacional e de TIC; disseminar, para as unidades da Secretaria, as Políticas de TIC e de Segurança da informação definidas para a Administração pública do Poder Executivo Estadual; desenvolver estudos e contribuir na formulação das diretrizes de Gestão Organizacional e de TIC, a serem implementadas no âmbito da Secretaria; implementar soluções de gestão e processos de parceria de gestão, no âmbito da Secretaria, observada a competência da Superintendência da Gestão e Inovação – SGI II - por meio da Coordenação de Planejamento e Orçamento: Elaborar em articulação com as unidades internas o Plano Estratégico da Secretaria em consonância com o Plano Estratégico do Estado; Contribuir com a elaboração do Plano Plurianual e Orçamento Anual em articulação com as unidades internas, bem como coordenar a gestão orçamentária; Acompanhar as ações governamentais, consolidando as informações necessárias ao monitoramento dos resultados organizacionais no âmbito da secretaria; Contribuir para a avaliação das ações governamentais a cargo da Secretaria; prestar assessoramento às unidades

		da Secretaria na gestão orçamentárias das ações financiadas com recursos de transferências voluntárias oriundas de convênio e contratos de repasses, bem como operações de crédito, em articulação com a SEPLAN e SEFAZ; Contribuir para o desenvolvimento das atividades de captação pela Secretaria, de recursos oriundos de convênios e operações de créditos.
3.Diretoria de Administração e Finanças	Executar as atividades de material, patrimônio, serviços, recursos humanos, administração financeira e de contabilidade.	I - por meio da Coordenação de Licitações: promover e acompanhar as licitações, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a Coordenação de Licitação CCL - SAEB; II - por meio da Coordenação de Contratos e Convênios: executar as atividades de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos e convênios sob sua responsabilidade, bem como manter registros atualizados de contratos e convênios, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com as unidades gestoras; III - Por meio da coordenação Administrativa: executar as atividades de administração de material, patrimônio, serviços e recursos humanos, bem como as atividades de execução orçamentária e de serviços de suporte, infraestrutura e manutenção de TIC, no âmbito a Secretaria, em estreita articulação com a unidade central do Sistema Estadual de Administração; IV - por meio da Coordenação de Finanças: executar a atividades de administração financeira e de contabilidade, em estreita articulação com as unidades centrais do Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado.
4.Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas	Integrar as políticas públicas para as mulheres nas áreas de educação, saúde, trabalho e participação política, visando o combate à violência contra as mulheres, à redução das desigualdades de gênero e à eliminação de todas as formas de discriminação identificadas.	Elaborar e desenvolver programas, projetos e ações para formação e capacitação do público interno e externo da Secretaria, em articulação com os órgãos competentes, em conjunto com a Coordenação de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres; Consolidar uma metodologia participativa pautada no dialogo e na observância dos princípios da valorização da diversidade cultural, étnica, racial, geracional, de condição pessoal e de orientação sexual das mulheres; Promover e articular a participação da Secretaria no programa de formação e capacitação de servidoras/es desenvolvidos por diversas áreas e órgãos da administração publica estadual, que atuam em atendimento e apoio às mulheres, especialmente nas áreas de saúde e sexualidade, violência domestica e sexual, turismo, dentre outras; Promover e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo, de desenvolvimento pessoal e social, dentre outros, visando fortalecer a cidadania das mulheres e combater as discriminações e desigualdades de gênero; Promover, apoiar e articular programas de formação

		de servidoras/es publicas, visando contribuir para transformar conceitos e práticas discriminatórias; Estabelecer parcerias, convênios ou acordos de cooperação técnica ou outros instrumentos congêneres com instituições públicas e privadas e organizações não-governamentais, nacionais e internacionais, para desenvolvimento de programas ou projetos que atendam à demanda da mão-de-obra feminina, com o objetivo de promover a autonomia sócio produtiva das mulheres; Promover campanhas, oficinas e palestras visando esclarecer a população feminina de baixa renda, preferencialmente as que vivem em situação de vulnerabilidade social, violência domestica sexual, sobre a necessidade e a importância da regularização documental, como instrumento do exercício pleno da cidadania ativa; Participar e apoiar ações em cumprimento à legislação pertinente aos direitos das mulheres, dos Planos Nacionais, Estaduais e Municipais; Participar e apoiar ações nos diversos âmbitos e esferas da Administração Pública Estadual, em especial na saúde, na educação, no desenvolvimento social, na reparação, na habitação, na justiça e nos Direitos Humanos, na economia e no trabalho, visando à afirmação dos direitos das mulheres e à redução das desigualdades e discriminações; Articular parcerias e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com vistas a desenvolver ações e projetos de apoio aos serviços de atenção às mulheres; Desenvolver e aprofundar as parcerias com o Governo Federal, Estadual e Municipal, a sociedade civil e os movimentos sociais, visando contribuir para ampliar e melhorar a qualidade e humanização dos serviços de atendimento às mulheres, fortalecer a rede de cidadania e promover os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, sexuais e reprodutivos das mulheres; Apoiar as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres; Promover atividades de sensibilização e capacitação, como palestras, oficinas, cursos e participações em feiras, na comunidade, em escolas, nas instituições sindicais, de ensino e religiosas, em grupos organizados de mulheres, nas unidades de saúde, dentre outras, sobre as questões referentes à violência contra a mulher e relações de gênero; Apoiar e divulgar ações, projetos e serviços inerentes à mulher; Identificar e publicizar as diversas causas que dificultam o rompimento da situação de violência contra as mulheres, promovendo o esclarecimento, a denúncia e a intervenção; Manter, em articulação com a Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência, canais permanentes de relação com movimentos sociais de mulheres e outros segmentos da sociedade civil, apoiando o desenvolvimento das atividades que estejam em conformidade com as políticas da Secretaria; contribuir para o fortalecimento e consolidação das instâncias de participação popular e contrble social das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres; Contribuir para o fortalecimento e consolidação das instâncias de participação popular
--	--	--



		e controle social das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres; Apoiar e realizar eventos, cursos, campanhas, feiras, seminários, encontros e outras atividades referentes ao movimento de mulheres; Desenvolver atividades que contribuam para o rompimento dos ciclos de violência, promovendo a autoestima e autonomia das mulheres.
5.Coordenação de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres	Apoiar a formulação e a implementação de políticas públicas de gênero, de forma transversal.	Viabilizar a produção, promover a seleção e aquisição de documentos, vídeos, livros e outros, referentes a saúde e a sexualidade, a violência doméstica e sexual, ao turismo dentre outros temas relacionados a mulher, procedendo a sua organização e disponibilização as mulheres; Sistematizar e manter acervo com informações e dados estatísticos sobre emprego e renda, etnia, saúde, escolaridade, violência e outras questões no que se refere à população feminina; Manter contatos permanentes com órgãos e entidades que desenvolvem ações ou produzem trabalhos científicos com enfoque em gênero, no sentido da obtenção de publicações de interesse da Secretaria; Disseminar informações sobre os serviços e produtos da Secretaria, a partir do subsídios das diversas unidades; Divulgar dados, indicadores e aneques produzidos no âmbito da coordenação, com a utilização de meios analógicos e digitais; Fornecer subsídios ao gabinete para definição e prioridades nos programas interinstitucionais para atuação da Secretaria; Planejar, coordenar e supervisionar, em parceria com a Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas, a execução de acordos, conversões de programas intercâmbio e cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, nas questões que atingem as mulheres, com vistas à defesa de suas necessidades e de seus direitos; Fornecer subsídios para proposição a outros órgãos da Administração Pública Estadual de atividades e programas relativos à mulher; Acompanhar em articulação com as bancadas femininas, a tramitação de proposições nas instâncias do Poder Legislativo, relacionadas com os direitos das mulheres; Promover as Conferências Territoriais e Estadual de Políticas Para as Mulheres, e parceria com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher- CDDM, com a Sociedade Civil e com o Movimento Social de Mulheres; Exercer a supervisão, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação dos planos, programas, projetos e atividades da Secretaria; Apoiar e acompanhar as atividades do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher- CDDM; Acompanhar e monitorar a execução das ações que integram o Plano Plurianual e o Plano Estadual de Políticas Para as Mulheres; Divulgar dados, indicadores e análises produzidas, interna e externamente, referentes à execução de políticas para as mulheres.
6 Conselho Estadual de Defesa	Estabelecer diretrizes e normas relativas às políticas	Formular diretrizes, visando à eliminação das discriminações que atinjam a mulher e promover a

**dos Direitos da
Mulher – CDDM.**

e medidas que visem eliminar a discriminação e garantir condições de liberdade e equidade de direitos para as mulheres, assegurando sua plena participação nas atividades políticas, sociais, econômicas e culturais do Estado.

sua implementação no âmbito da Administração Direta e Indireta; elaborar estudos e propor o desenvolvimento de programas, projetos e atividades destinados à defesa dos direitos da mulher; assessorar o Poder Executivo Estadual na elaboração e execução de políticas que repercutam sobre os interesses e direitos da mulher; articular-se com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, para acompanhamento e avaliação dos programas federais desenvolvidos no Estado, bem como dos acordos internacionais e legislação pertinente, subscritos pelo Governo Brasileiro e voltados especificamente para a mulher; monitorar, junto aos órgãos competentes, o direito da mulher como direito humano, conforme normativa internacional; estimular, apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e debates sobre a condição da mulher baiana, com vistas a corrigir e evitar distorções e discriminações; promover ações, visando à celebração de convênios com organismos públicos e entidades privadas, para pesquisas, publicações, projetos e eventos em torno da temática da mulher, garantindo o acesso do CDDM a todos os dados e aos resultados; instituir e manter atualizado um centro de documentação, onde sejam sistematizados dados estatísticos e científicos, jurisprudência e publicações pertinentes à defesa dos direitos da mulher; promover a edição de publicações sobre a atuação do CDDM e temáticas afins; comunicar aos órgãos próprios o descumprimento referente aos direitos da mulher de que tomar conhecimento; receber, examinar, encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, as denúncias relativas às discriminações da mulher, para as providências cabíveis; incentivar e apoiar a criação de Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher em todo o Estado e acompanhar suas atividades; promover intercâmbio com as organizações e instituições nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, visando a implementação de políticas e programas do Conselho; estimular o desenvolvimento dos movimentos organizados de mulheres, mas sem interferir no conteúdo e orientação de suas ações; promover cursos, seminários e simpósios periódicos sobre assuntos de interesse da mulher, difundindo conhecimentos e colhendo sugestões para a atuação do Conselho; elaborar Plano de Ação das atividades do Conselho, submetendo-o à apreciação da Secretária de Políticas para as Mulheres; articular-se com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e demais órgãos e instituições congêneres, para fins de colaboração recíproca no cumprimento dos objetivos comuns; pesquisar sobre as formas de discriminação de gênero e os meios de combatê-las, propondo ao poder público medidas concretas que inibam a prática de qualquer conduta discriminatória contra a mulher; fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher; propor a concessão de incentivos a atividades educacionais, esportivas, culturais e científicas da mulher, sob a forma de bolsas de estudo e de pesquisa, prêmios e outras

		modalidades; aplicar e difundir os princípios e normas da Convenção Internacional para eliminação das discriminações contra as mulheres e da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, nos termos em que forem ratificadas pelo Governo Brasileiro; elaborar e aprovar seu Regimento Interno, inclusive suas alterações; exercer outras atividades correlatas.
--	--	---

Fonte: Regimento Interno

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

Por intermédio da Lei 12.212, de 04 de maio de 2011, publicada no DOE de 05 de maio de 2011, que modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, foi criada a **Secretaria de Política para Mulheres – SPM**, esta Secretaria tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres.

MISSÃO:

Elaborar, propor, articular e executar políticas públicas para todas as mulheres, respeitando suas diferenças, com prioridade para as mulheres em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social, em todo o Estado da Bahia.

A **Lei nº 14.036 de 20/12/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2019” nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei Nº. 13.973 de 12/07/2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo: Orçamento Fiscal, Orçamento de Seguridade Social e Orçamento de Investimento.

O **Decreto Financeiro Nº 01 de 12/01/2019**, foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, que aprova a Programação da Execução Orçamentária e Financeira do Poder Executivo, e seus órgãos, entidades e fundos, para o exercício 2019.

O Orçamento inicial incluindo todas as Destinações de Recursos para o exercício de 2019 foi publicado no Diário Oficial do Estado em 12/01/2019 no valor de **R\$7.517.000,00 (sete milhões quinhentos e dezessete mil reais)**, sendo que para PESSOAL: R\$3.285.000,00 Fonte 0.100 – CUSTEIO: R\$1.956.000,00 Fonte 0.100 e R\$142.000,00 Fonte 0.128 – FINALÍSTICA: R\$1.017.000,00 Fonte 0.100 e PROJETO: R\$867.000,00 Fonte 0.100 e R\$250.000,00 Fonte 0.128.

Durante o exercício de 2019 devido as Modificações Orçamentárias relacionadas anteriormente, ocorreram acréscimos e redução no orçamento:

- a) Houve redução com Recursos do Estado Fonte: 0.100 no valor de R\$177.045,00 (cento e setenta e sete mil, quarenta e cinco reais).
- b) Houve acréscimo com Recursos do Estado 5.100 e 5.300 no valor de R\$129.734,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais).
- c) Houve acréscimo com Recursos Federais Fonte 0.131 e 0.331 no valor de R\$1.809.239,00 (um milhão oitocentos e nove mil, duzentos e trinta e nove reais).

Concluimos que o Orçamento de 2019, que é um instrumento de planejamento das ações governamentais, foi encerrado com o valor de **R\$9.278.928,00 (nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais)**, sendo a execução com Recursos Estaduais 76,62%, Recursos Federais 75,24%. **Totalizando a execução com o percentual de 76,36%.**

ORÇAMENTO / EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ORIGEM DOS RECURSOS	ORÇAMENTO FINAL	EXECUTADO	%
0001 DAF	0.100	ESTADUAL	6.947.955	5.396.157	77,67
	0.128		392.000	262.056	66,85
	5.100		78.650	17.350	22,06
	5.300		<u>51.084</u>	<u>48.314</u>	<u>94,58</u>
			7.469.689	5.723.877	76,62
	0.131	FEDERAL	620.000	434.650	70,10
	0.331		<u>1.189.239</u>	<u>926.672</u>	<u>77,92</u>
			1.809.239	1.361.322	75,24
	TOTAL			9.278.928	7.085.199

TABELA 1 – Execução da receita

R\$1,00

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
0.131.101478	TR VOL FEDERAL/DIR - 824614/2015	0,00	105.000,00	202.084,89
0.131.101.630	TR VOL FEDERAL/DIR - 872115/2018	0,00	415.000,00	422.919,61
0.131.200.990	TR VOL FEDERAL/DIR - 853412/2017	0,00	100.000,00	0,00
Total		0,00	620.000,00	625.004,50

Fonte: FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)

R\$1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
Código	Descrição	Inicial	Atual				
3.34.101	SPM	7.517.000,00	9.278.928,00	7.085.199,38	7.019.168,63	6.693.124,82	246.834,88
Total		7.517.000,00	9.278.928,00	7.085.199,38	7.019.168,63	6.693.124,82	246.834,88

Fonte: FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 3 – Execução da despesa por função

R\$1,00

R\$1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 34101						
14	Direitos da Cidadania	7.517.000,00	9.132.690,00	6.938.971,43	6.872.940,68	6.546.896,87
28	Encargos Especiais	0,00	146.238,00	146.227,95	146.277,95	146.277,95
Total		7.517.000,00	9.278.928,00	7.085.199,38	7.019.168,63	6.693.124,82

Fonte: FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 4 – Execução da despesa por programa

R\$1,00

Programa			Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual				
Código da Unidade Orçamentaria: 34101							
211	Mulher Cidadã	2.134.000,00	3.307.646,00	1.804.533,01	1.793.971,20	1.793.971,20	
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	5.383.000,00	5.825.044,00	5.134.438,42	5.078.969,48	4.752.925,67	
900	Operação Especial	0,00	146.238,00	146.277,95	146.277,95	146.277,95	
Total		7.517.000,00	9.278.928,00	7.085.199,38	7.019.168,63	6.693.124,82	

Fonte: FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R\$1,00

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentaria: 34101						
3.1	Pessoal - Encargos Sociais	3.285.000,00	3.285.000,00	3.049.837,07	3.046.062,70	2.720.018,89
3.3	Outras Despesas Correntes	3.962.000,00	4.292.620,00	3.151.510,88	3.089.254,50	3.089.254,50
4.4	Investimento	270.000,00	1.701.308,00	883.851,43	883.851,43	883.851,43
Total		7.517.000,00	9.278.928,00	7.085.199,38	7.019.168,63	6.693.124,82

Fonte: FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 6 – Execução da despesa por Elemento de despesa

R\$1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentaria: 34101						
04	Contratação por Tempo Determinado	170.000,00	182.072,00	109.276,28	109.276,28	103.156,12
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.472.000,00	2.444.835,00	2.347.276,05	2.347.276,05	2.089.267,55
13	Obrigações Patronais	588.000,00	608.000,00	559.523,30	555.748,93	493.833,78
14	Diárias Civil	43.000,00	143.463,00	125.146,72	125.146,72	125.146,72
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.000,00	55.000,00	35.069,35	35.069,35	35.069,35
30	Material de Consumo	22.000,00	105.655,00	65.776,29	65.776,29	65.776,29
33	Passagens e Despesas com Locomoção	105.000,00	199.861,81	187.744,37	180.776,37	180.776,37
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	139.000,00	361.331,00	278.312,72	278.312,72	378.312,72
37	Locação de Mão-de-Obra	641.000,00	833.900,00	706.098,78	700.519,47	700.519,47
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000,00	1.106.131,00	829.927,91	783.965,21	783.965,21
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	470.000,00	367.425,00	292.648,32	288.901,95	288.901,95
41	Contribuições	1.363.000,00	641.255,00	179.877,37	179.877,37	179.877,37
42	Auxílios	100.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
46	Auxílio-Alimentação	86.000,00	105.489,00	102.037,95	102.037,95	102.037,95
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	69.060,19	59.806,55	59.806,55	59.806,55
49	Auxílio-Transporte	112.000,00	87.205,00	49.604,60	49.604,60	49.604,60
52	Equipamento e Material Permanente	160.000,00	1.261.308,00	870.441,44	870.441,44	870.441,44
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	95.439,00	95.143,43	95.143,43	95.143,43
93	Indenizações e Restituições	0,00	191.498,00	191.487,95	191.487,95	191.487,95
Total		7.517.000,00	9.278.928,00	7.085.199,38	7.019.168,63	6.693.124,82

Fonte: FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

R\$1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
Código	Descrição				
0001	Diretoria de Administração e Finanças da SPM - Executora	6.854.688,63	6.813.803,91	6.487.760,10	16.324,13
Total		6.854.688,63	6.813.803,91	6.487.760,10	16.324,13

Fonte: FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R\$1,00

Unidade Gestora		Categoria ⁽¹⁾			
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados ⁽²⁾	Restos a Pagar com prescrição interrompida ⁽³⁾	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente ⁽⁴⁾	Total
0001	Diretoria de Administração e Finanças da SPM - Executora	65.178,52		137.360,64	202.539,16
Total		65.178,52		137.360,64	202.539,16

Fonte: DAF/COFIN

Notas:

⁽¹⁾ Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.

⁽²⁾ Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.

⁽³⁾ São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.

⁽⁴⁾ Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

3. ÁREA OPERACIONAL

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)

Programa (s):

3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores

Indicador de Programa: Número de mulheres trabalhadoras rurais com acesso à Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

Responsável: Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER) / Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

Programa Mulher Cidadã

Indicador de Programa com polaridade positiva.

A Evolução do indicador acontece, na elaboração da meta de Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural para mulheres trabalhadoras rurais, pois se imaginou o seu atendimento apenas através de chamadas específicas. Identificou-se, contudo, que os objetivos de outras chamadas também estavam alinhados com o compromisso de promover a autonomia social e econômica da mulher. Assim, com a contagem de mulheres atendidas pelas chamadas não específicas, a meta foi superada em 2018.

Indicador de Programa: Proporção dos empreendimentos apoiados pela SPM, que são dirigidos por mulheres.

Programa Mulher Cidadã

Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-BA).

Indicador de Programa com polaridade positiva.

Edital Público lançado pela SPM-BA.

A evolução do indicador ocorreu devido aos esforços da secretaria para conseguir aumentar os recursos financeiros destinados ao Edital Respeita as Mina pelo Estado. Com o aumento dos recursos financeiros proporcionou que um número maior de empreendimentos dirigidos por mulheres fossem contemplados.

Indicador de Programa: Número de organizações e organismos de políticas para mulheres apoiados.

Programa Mulher Cidadã

Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-BA).

Indicador de Programa com Polaridade Positiva

Evolução do Indicador, considerando a missão da SPM, que compete à secretaria empreender esforços na perspectiva do empoderamento e autonomia das mulheres, e na prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, foram envidados esforços a fim de levar informações e visibilizar as políticas públicas para as mulheres, participando e apoiando grupos de mulheres com entregas do equipamento, Casas de Farinha, visando a autonomia econômica e social das mulheres.

Indicador de Programa: Número de beneficiárias nas ações de assistência à mulher e de prevenção à violência.

Programa Mulher Cidadã

Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-BA).

Indicador de Programa com Polaridade Positiva.

Evolução do indicador pelos atendimentos aos CRAMs, com a realização de palestras que envolvem a Rede local (municipal) de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres; e nas Caravanas realizadas atingindo públicos diferenciados a saber: Juventude, Rede de atendimento local (profissionais das secretarias de saúde, educação, agricultura e meio ambiente, Gestores, assistência social dos municípios), profissionais da área de segurança dentre outros e nas Unidades Móveis com atendimento direto ao público, também são realizadas ações formativas da Rede local.



QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)

Programa	Indicador ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Atendido				Índice esperado quadrênio (PPA 2016-2019)
					1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)	
211 – Número de beneficiárias nas ações de assistência à mulher e de prevenção à violência		un	0,00	2015	4.617	10.490	8.462	2.802	
211- Número de mulheres trabalhadoras rurais com acesso à Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER		un	0,00	2015	0,00	19.936,00	43.011,00	23.905	
211 – Número de organizações e organismos de políticas para mulheres apoiados		un	0,00	2015	02	03	03	03	
211 – Proporção dos empreendimentos apoiados pela SPM, que são dirigidos por mulheres		un	0,00	2015	61,53%	60%	69,23%	69,23%	

Fonte: FIPLAN

Notas:

(1) Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ

Outros indicadores utilizados ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)
Programa							
Programa							

Fonte:

Nota: Não se Aplica

⁽¹⁾ Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos

Availamos que o cumprimento das metas e sua evolução deve-se ao trabalho realizado através de diversas ações relativas à prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres e de ações para o empoderamento e autonomia das mulheres no Estado da Bahia; seja com recursos próprios ou através de parcerias.

Programa 211:

Programa 211 Compromisso 1- Ampliar oportunidades de negócios para mulheres com foco nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

Meta 1- Meta não programada na LOA 2019.

Programa 211 Compromisso 1, Meta 2- Meta com ação não prevista.

Programa 211 Compromisso 2 - Promover o fortalecimento e integração das ações de assistência à mulher e de prevenção à violência.

Meta 1- Meta acima do esperado em virtude de envidado esforço da SPM para buscar outras parcerias firmadas, levando a ultrapassar a meta.

Programa 211 Compromisso 2, Meta 2 - Ação não prevista, proveniente de Convênio Federal, que foi finalizado em 2018.

Programa 211 Compromisso 3 - Promover a autonomia social e econômica da mulher.

Meta 1 - Meta acima do esperado em virtude de envidado esforço da SPM para buscar outras parcerias firmadas, levando a ultrapassar a meta.

Programa 211 Compromisso 4 - Promover a transversalização da temática de gênero e suas intersecções na gestão e execução das políticas públicas.

Meta 1- Meta de natureza contínua conforme previsto.

Programa 211 Compromisso 4, Meta 2- Meta não programada na LOA 2019, meta conforme previsto.

Programa 211 Compromisso 4, Meta 4- Meta não programada na LOA 2019, meta conforme previsto.

Programa 211 Compromisso 4, Meta 5- Meta não programada na LOA 2019, meta conforme previsto.

Programa 211 Compromisso 4, Meta 6- Não há programação na LOA 2019- Meta conforme previsto.

Programa 211 Compromisso 4, Meta 7- Meta acima do esperado em decorrência de novas parcerias.

Programa 211 - Compromisso 6 - Promover segurança e saúde ocupacional para grupos produtivos de mulheres pescadoras e marisqueiras.

Meta 2- Meta conforme previsto.



Programa 212 - Compromisso 22 – Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental, atendimento à diversidade, nas unidades escolares da educação básica da rede estadual.

Meta 6. Meta de natureza contínua conforme previsto.

Programa 216 – Compromisso 1 – Promover o desenvolvimento da economia popular e solidária, considerando as diversidades dos territórios, das cadeias produtivas, as necessidades de gênero, raça/etnia, das comunidades tradicionais e das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Meta 5. Meta acima do esperado em decorrência do aumento de investimentos financeiros pelo Estado.



QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ

Programa: 211 – MULHER CIDADÃ											
Compromisso: 1- Ampliar oportunidades de negócios para mulheres com foco nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.											
Meta: 1- Realizar ações de oportunidade de negócios em ciência, tecnologia e inovação, com foco no público feminino.											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio
Estado	87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00	0,00	87,00	0,00
Programa: 211 – Mulher Cidadã											
Compromisso: 1 Ampliar oportunidades de negócios para mulheres com foco nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.											
Meta: 2 Ampliar oportunidades de negócios para mulheres com foco nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio
Estado	220		0,00	220,00	3,00	220,00	4,00	220,00	0,00	220,00	4,00
Programa: 211 – Mulher Cidadã											
Compromisso: 2 - Promover o fortalecimento e integração das ações de assistência a mulher e de prevenção a violência											
Meta: 1 - Realizar em territórios ações de assistência e prevenção a violência contra a mulher											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	

de medida	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Aferido no quadrênio
Território de Identidade	111,00		7,00	111,00	37,00	72,00	111,00	151,00	151,00
Programa: 211 - Mulher Cidadã									
Compromisso: 2 Promover o fortalecimento e integração das ações de assistência à mulher e de prevenção à violência									
Meta: 2 Assegurar unidades fixas para atendimento de mulheres em situação de violência									
Regionalização⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)	
		Previsto⁽²⁾	Aferido	Previsto⁽²⁾	Aferido	Previsto⁽²⁾	Aferido	Previsto⁽²⁾	Aferido no quadrênio
Estado	2,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Fonte:									

Programa: 211 - Mulher Cidadã										
Compromisso: 3- Promover a autonomia social e econômica da mulher										
Meta: 1 - Assistir mulheres com ações de promoção de autonomia social e econômica										
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	
Território de Identidade	100,00		30,00	100,00	77,00	92,00	80,00	100,00	113,00	113,00
Programa: 211 - Mulher Cidadã										
Compromisso:4 Promover a transversalização da temática de gênero e suas interseções na gestão e execução das políticas públicas										
Meta: 1 Assegurar o funcionamento regular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher da Bahia										
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	

[illegible]

Programa: 211 - Mulher Cidadã											
Compromisso: 4 Promover a transversalização da temática de gênero e suas interseções na gestão e execução das políticas públicas											
Meta: 7 - Realizar eventos de promoção dos direitos das mulheres											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽⁴⁾	Aferido	Previsto	Aferido no

	de medida	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Aferido no quadrênio
Território de Identidade	5,00		5,00		24,00		32,00	5,00	36,00	36,00

Fonte: Fiplan

Notas:

(1) A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

(2) As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 1

QUADRO 6 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan

Programa:										
Compromisso:										
Meta:										
Unidade da administração indireta vinculada:										
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Aferido no quadrênio
Meta:										
Unidade da administração indireta vinculada:										

[illegible]

Notas: Não se aplica.

(1) A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

(2) As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

O orçamento geral do Estado da Bahia, para o exercício de 2019, aprovado pela **LEI Nº 14.036 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**, a Receita total do Estado foi fixada em **R\$46.484.892.786,00 (quarenta e seis bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais)**, foi disponibilizado inicialmente para a SPM o valor de **R\$7.517.000,00 (sete milhões, quinhentos e dezessete mil reais)**, que corresponde a aproximadamente **0,016%** em relação a todo o orçamento do Estado.

O orçamento inicial, que materializa o programa de ações governamentais da SPM/BA, foi dividido da seguinte maneira:

CATEGORIAS	VALOR
Pessoal	R\$3.285.000,00
Custeio	R\$2.098.000,00
Finalística	R\$1.017.000,00
Projetos	R\$1.117.000,00
TOTAL	R\$7.517.000,00

No decorrer do exercício do ano de 2019 foram abertos créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias para atender despesas não computadas no orçamento, respectivamente, resultando em um acréscimo orçamentário no valor de **R\$1.761.928,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil e novecentos e vinte e oito reais)**, que somados ao orçamento inicial totalizaram o valor de **R\$9.278.928,00 (nove milhões quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e quatro reais)**.

As fontes de recursos disponíveis para a abertura de créditos adicionais suplementares foram:

Fonte 131 – R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta;

Fonte 331 – R\$899.497,00 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais) Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta – exerc. ant.;

Fonte 5.100 – R\$33.650,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)
Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro – Contrapartida;

Fonte 5.300 – R\$34.308,00 (trinta e quatro mil e trezentos e oito reais) -
Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro – exerc. ant. – Contrapartida;

Diante do exposto, concluímos que o Orçamento Final de 2019, atingiu os seguintes números em execução:

Recursos Estaduais - 76,62%,

Recursos Federais - 75,24%

Totalizando a execução global com o percentual de **76,36%**.



QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ (por unidade orçamentária)

Unidade Orçamentária (UO): Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM	
Programa: Mulher Cidadã	Código: 211
Compromisso ⁽¹⁾: Promover o fortalecimento e integração das ações de assistência a mulher e de prevenção à violência	
Iniciativa: Realizar atendimento psicossocial e jurídico a mulheres do campo e das águas através das unidades móveis	
Ações orçamentárias prioritárias ⁽²⁾	
Código	Descrição
4689	Funcionamento do Serviço de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em Unidade Móvel
Compromisso: Promover a autonomia social e econômica da mulher	
Iniciativa: Apoiar técnica e financeiramente projetos da sociedade civil e dos poderes públicos nas áreas social, econômica e cultural	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	Descrição
5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2016-2019 – M&A 004.

Nota:

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

⁽²⁾ Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ (por unidade orçamentária)

Unidade Orçamentária (UO): Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM	
Programa: Mulher Cidadã	
Código: 211	
Compromisso ⁽¹⁾ : Promover o fortalecimento e integração das ações de assistência à mulher e de prevenção à violência	
Iniciativa: Apoiar a implantação e funcionamento dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher nos municípios	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ ⁽²⁾	
Código	Descrição
5549	Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centro Especializado de Atendimento à Mulher.
5550	Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.
7820	Capacitação Técnica de Agente da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.
5557	Apoio Técnico-Financeiro na Implementação de Projetos Produtivos com Inclusão Socioeconômica de Mulheres
Compromisso: Promover a transversalização da temática de gênero e suas intersecções na gestão e execução das políticas públicas	
Iniciativa: Manter o funcionamento e as atividades do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4675	Funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM
5824	Realização de Evento de Promoção dos Direitos da Mulher

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ

⁽²⁾ orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém considerada sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela UJ.

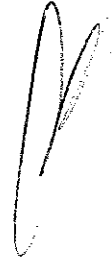
QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

Unidade Orçamentária (UO): 34101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM												
Programa: 211 - Mulher Cidadã												
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das ações de assistência a mulher e de prevenção a violência												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 3 - Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas												
Ação (Código e descrição)	Unidade de medida	Execução Física				Execução Orçamentária e Financeira						
		Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)		
4689	Unidade	02	02	00	02	1.000.000,00	605.304,00	228.966,00	221.433,19	221.433,19		
Iniciativa(s): Realizar atendimento psicossocial e jurídico a mulheres do campo e das águas através das unidades móveis												
5549	Unidade	02	02	00	00	130.000,00	57.950,00	0,00	0,00	0,00		
Iniciativa(s): Apoiar a implantação e funcionamento dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher nos municípios												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 3 - Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas												
Ação (Código e descrição)	Unidade de medida	Execução Física				Execução Orçamentária e Financeira						
		Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)		
5550	Unidade	01	07	00	04	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Iniciativa(s): Realizar caravanas de enfrentamento à violência contra as mulheres												
7820	Unidade	08	14	00	14	0,00	294.089,00	246.850,80	243.821,80	243.821,80		
Iniciativa(s): Apoiar a implantação e funcionamento dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher nos municípios												

Unidade Orçamentária (UO): 34101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM												
Programa: Mulher Cidadã												
Compromisso: Promover a autonomia social e econômica da mulher												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas												
Execução Física												
Ação⁽¹⁾	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	
5557	1682	Unidade	02	02	00	00	0,00	105.000,00	104.999,96	104.999,96	104.999,96	
Iniciativa(s): Apoiar a implementação de projetos produtivos para inclusão socioeconômica de mulheres quilombolas, indígenas e de povos e comunidades tradicionais												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas												
Execução Física												
Ação⁽¹⁾	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	
5558	1683	Unidade	10	10	00	10	650.000,00	2.038.366,00	1.029.191,25	1.029.191,25	1.029.191,25	
Iniciativa(s): Apoiar técnica e financeiramente projetos da sociedade civil e dos poderes públicos nas áreas social, econômica e cultural												

Unidade Orçamentária (UO): 34101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM												
Programa: Mulher Cidadã												
Compromisso: Promover a transversalização da temática de gênero e suas interseções na gestão e execução das políticas públicas												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): Coordenação de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres												
Execução Física												
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	
4675	1562	Unidade	01	01	00	01	17.000,00	11.137,00	11.137,00	11.137,00	11.137,00	
Iniciativa(s): Manter o funcionamento e as atividades do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): Assessoria de Comunicação												
Execução Física												
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	
5824	1692	Unidade	07	09	00	07	317.000,00	195.800,00	183.388,00	183.388,00	183.388,00	
Iniciativa(s): Realização de Evento de Promoção dos Direitos da Mulher												

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2016-2019 –



4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Procedimentos formais da UJ

O exercício de 2019 findou-se com uma análise positiva da gestão administrativa dessa instituição, referente à adoção dos procedimentos administrativos relacionados a licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, contratos de gestão, convênios de captação, convênios de repasse, acordos de cooperação, termos de fomento, termos de colaboração, sindicâncias e processos administrativos disciplinares firmados ao longo do exercício e/ou em exercícios anteriores com execução em 2019.

Todos os procedimentos foram realizados observando as exigências legais. Ressalta-se que não foi necessário adotar processos administrativos disciplinares e de sindicância.

Em conformidade com o Decreto Estadual Nº 16.417/2015 que estabelece diretrizes para contenção de despesas de custeio e de pessoal, bem como o Art. 3º do Decreto 15.924/2015 que determina a competência à Coordenação de Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda para a realização do monitoramento das despesas correntes/custeio, junto as Unidades do Estado, informamos que esta Secretaria envia à referida Coordenação os relatórios com as informações da despesa e o consumo, comparando o período de 2018 e 2019, com as devidas exposições dos resultados do acompanhamento e das medidas adotadas em cumprimento com o Decreto Estadual Nº 16.417/2015.

Associado ao cumprimento da redução de gasto estabelecido no Decreto nº 16.417/2015, o Decreto Estadual Nº 12.588/2011 estabelece os procedimentos para o acompanhamento e monitoramento, permanentemente, da evolução dos gastos do Estado da Bahia.

TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades.

R\$1,00

Descrição	Quantidade			Total	Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)		
Modalidade de licitação					
Convite					
Tomada de preços					
Concorrência					
Pregão Presencial					
Pregão Eletrônico			11	1.012.374,59	1.012.374,59
Concurso					
Consulta					
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)					
Outros ⁽⁴⁾					
Subtotal			11	1.012.374,59	1.012.374,59
Contratação direta					
Dispensa			19	318.474,69	318.474,69
Inexigibilidade			1	25.000,00	25.000,00
Outros ⁽⁵⁾ Dispensa Eletrônica			42	83.497,01	83.497,01
Subtotal			62	426.971,70	426.971,70
Total			73	1.439.346,29	1.439.346,29

Fonte: DAF

Notas:

⁽¹⁾ Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Concluídas no exercício da prestação de contas.

⁽⁴⁾ Discriminar outros tipos de licitação.

⁽⁵⁾ Discriminar outros tipos de contratação direta.

TABELA 10 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos	10	762.859,65	557.081,28

Fonte: DAF/CADM

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado).**TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos de gestão	0		

Fonte: DAF/Convênios Estaduais

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado).**TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	23	1.424.234,63	1.331.805,15	3.439.167,27

Fonte: DAF/CADM

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.**TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão	0			

Fonte: DAF/CADM

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.**QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão**

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	0
Em andamento ⁽²⁾	0
Concluídas ⁽³⁾	0

Fonte: DAF/Convênios Estaduais

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 14 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado Atualizado (R\$)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	1	7	2	5.209.992,94	703.650,00	4.535.615,63
Outros Ajustes (5)						
Total	1	7	2	5.209.992,94	703.650,00	4.535.615,63

Fonte: DAF/COFIN

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

TABELA 15 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado Atualizado (R\$)	Desembolso (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	02	02	0	1.026.767,93	150.000,00	150.000,00
Outros Ajustes (5)						
Total						

Fonte: DAF/Convênios Estaduais

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	0
Em andamento (2)	0
Concluídas (3)	0

Fonte: DAF/COFIN

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

Ao se iniciar a Gestão em 2015 foi verificada, após um minucioso e necessário levantamento processual, a inexistência da adequada sistematização da Pasta de dados

referentes aos convênios celebrados até o ano de 2013 entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria com diversas entidades e municípios, ensejando, pois, um minucioso levantamento de todos os instrumentos pactuados com o propósito de constituir bases de informações mais consistentes para adoção dos procedimentos legais cabíveis. Com esse objetivo, fomos surpreendidos com um vasto contingente de instrumentos conveniais em situação de inadimplência e irregularidade, totalizando, assim, 73 (setenta e três) convênios nesta situação, no montante de R\$ 4.322.644,69 (quatro milhões trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), ressaltando que deste volume de recursos, houve a devolução para os cofres públicos no valor de R\$ 251.544,72 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), após os procedimentos de fiscalização.

A partir daí, em primeira instância, foram efetuadas diversas diligências junto aos representantes legais das Entidades e Gestores dos Municípios, solicitando a prestação de contas e documentações contábeis complementares de cada ajuste firmado, até que fosse procedido o saneamento das pendências identificadas.

Apesar dos esforços desenvolvidos não obtivemos o êxito habilmente proposto acerca desta ação, razão pela qual a Titular desta Pasta mediante ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado instaurou as regulares **Tomadas de Contas Especial**, em cumprimento ao Decreto Estadual Nº 9.266/2004, bem como a Resolução TCE Nº 144/2013, providência esta que se estende até o presente exercício.

Quanto aos convenientes inadimplentes, esta Secretaria registrou a situação de inadimplência de cada entidade no sistema corporativo do Estado, SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, destinado a tal finalidade, atendendo o que estabelece o Artigo 4º, inciso IX, da Resolução Nº 144/2013;

Ressaltamos que, em atendimento aos dispositivos elencados na Resolução nº 144/2013 – TCE, principalmente no art. 4º, § 2º, onde diz que o acompanhamento e fiscalização dos convênios e instrumentos congêneres deverão ser verificados estritamente a execução dos objetos e a regularidade das prestações de contas, a SPM, encaminhou ao Tribunal de Contas, no prazo legal, o demonstrativo dos convênios e instrumentos congêneres em vigência ou concluídos no prazo vigente, conforme Ofício SPM nº 009/2016 enviado à Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas –

MPC/TCE-BA, atendimento ao Ofício GAPRE –TCE Nº 566/2016 e ao Ofício TCE Nº 024/2016, bem como o envio ao TCE do Demonstrativo Quadrimestral – período maio a agosto/2016.

Além disto, encaminhamos os Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial, em cumprimento às Portarias Nº 050, 051,052, 053, 055/2015, 007/2016 e 009/2016 autorizadas pela titular desta Pasta, para a PGE- Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com o Artigo 8º Parágrafo único da Resolução TCE Nº 144/2013.

Ocorre que, a Procuradoria Geral do Estado da Bahia, - PGE, por intermédio do NSAS- Nº 004/2016, retornou os referidos processos para esta Secretaria e se manifestou acerca dos 35 (trinta e cinco) processos administrativos de Tomada de Contas Especial, oriundos desta Secretaria, ponderando os atos normativos, a exemplo de, Parecer nº PA-NPA-NCAD-ACN-MVC-03/2015, Portaria PGE nº 105, de 17 de agosto de 2016, Decreto Estadual nº 11.738/2009 e Portaria PGE nº 119/2011.

Face á manifestação da PGE, esta Secretaria encaminhou o expediente acima referenciado ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Bahia, por intermédio do processo administrativo nº 6270160009186, sendo protocolado no referido órgão por meio do número TCE/008716/2016 para conhecimento e emissão de parecer quanto aos procedimentos a serem adotados quanto aos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especial em pauta.

TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Termos de Fomento	0	0	0	0	0	0
Termos de Colaboração	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Fonte:

Notas: Não se Aplica

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	0
Em andamento ⁽²⁾	0
Concluídas ⁽³⁾	0
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	0
Em andamento ⁽²⁾	0
Concluídas ⁽³⁾	0
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	0
Em andamento ⁽²⁾	0
Concluídas ⁽³⁾	0

Fonte:

Notas: Não se Aplica

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Concluídos ⁽³⁾
Sindicâncias	0	0	0
Processos administrativos disciplinares	0	0	0

Fonte:

Notas: Não se Aplica

⁽¹⁾ Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas.

4.2 Área patrimonial

Em 2019 foi realizado trimestralmente a contagem de itens do estoque, atualizadas as quantidades inventariadas, gerando os balancetes de verificação do período e encaminhado para o setor financeiro para que fosse realizada a devida conciliação: Estoque X Financeiro.

Ao final do exercício de 2019 foi realizado o inventário anual de bens de consumo, onde a contagem de itens do estoque foi realizada pela comissão de inventário,

criada pela **Portaria Nº. 0022/2019** e, devidamente atualizada no SIMPAS, após a geração dos relatórios anuais pelo módulo de estoque, bem como o balancete de verificação anual. Estes foram encaminhados ao setor financeiro para que fosse realizada a conciliação e assim findada foi encaminhada para SAEB com os devidos saldos SIMPAS X FIPLAN devidamente equiparados.

Em 2019 foi criada a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, através da **Portaria Nº 021/2019** para dar continuidade ao levantamento físico dos bens patrimoniais pertencentes à Secretaria de Políticas para as Mulheres, tanto na sede quanto no interior do Estado, inclusive núcleos e delegacias de atendimento a mulher, bem como iniciou um processo de devolução de bens sem uso.

Em 2015, 2016, 2017 e 2018 todos os bens permanentes que foram adquiridos foram devidamente lançados no SIAP – Sistema de Administração de Patrimônio, tombados e devidamente conciliados com o sistema financeiro FIPLAN.

As diferenças encontradas referentes aos anos anteriores a 2015 estão sendo identificadas pelo setor financeiro juntamente com o setor de patrimônio para que continue sendo regularizada em relação ao tombamento, bem como a verificação física.

TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	154.629,62	75.629,12	14.576,10	215.682,54
Bens permanentes	6.090.881,75	2.515.840,13	2.000.961,47	6.658.509,56
Total	6.245.511,37	2.591.469,25	2.015.537,57	6.874.192,10

Fonte: DAF/CADM

TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno							
Fazenda							
Edificação							
Barragem							
Adutora							
Total							

Fonte: Não se aplica

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas

Fonte: Não se aplica

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário**QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes**

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas

Fonte: Não se aplica

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

5 ÁREA DE PESSOAL

5.1 Análise da gestão de pessoal

Entre os anos de 2018 e 2019 as movimentações de pessoal - nomeações e exonerações, geraram um aumento do impacto financeiro na folha de pagamento desta Secretaria, em função das rescisões.

Em 2019 não houve nenhuma nova contratação de REDA. Diante dos encerramentos de contratos, a SPM encerra o ano de 2019 com somente 2 servidores contratados por este Regime;

Segundo a DRH/SAEB a RAIS ano base 2019 ainda não foi gerada, pois o Ministério do Trabalho não disponibilizou o programa, com previsão para o mês de março/2020.

Assim, de acordo ao apresentado nas tabelas 19, 20 e 21, pelo quadro 16, e pelos relatos acima, houve elevação de custos com pessoal nesta Secretaria de Políticas para as Mulheres, em razão das rescisões dos cargos comissionados, devendo ser destacado que houve as devidas substituições. Entretanto, houve uma redução significativa nas despesas de pessoal contratado pelo regime REDA.

TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2018	2019
Servidores da UJ		
Efetivos		
Celetistas		
À disposição de outros órgãos		
Subtotal		
Outros		
REDA	4	2
De outros órgãos à disposição da UJ	4	2
Subtotal	8	4
Total	8	4

Fonte: DAF/CRH

TABELA 20 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2018	2019
Com vínculo		
Sem vínculo	34	34
Total	34	34

Fonte: DAF/CRH

TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2018	2019	
Servidores	2.252.137,06	2.385.339,87	5,91
REDA	197.249,65	99.362,44	-49,63
Total	2.449.386,71	2.484.702,31	

Fonte: DAF/CRH

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	0
Cargo comissionado	12
REDA	0
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	0
Cargo comissionado	9
REDA	2
Disponibilização	
De outros órgãos	2
Para outros órgãos	2
Aposentadoria	0

Fonte: DAF/CRH

6 CONTROLE INTERNO

A Comissão Permanente de Monitoramento, unidade correlata ao Controle Interno da SPM-BA, instituída pela Portaria Nº 0017 de 24 de outubro de 2017, cuja finalidade é desempenhar as funções de supervisão, acompanhamento e monitoramento da execução dos projetos com fiscalização do planejamento orçamentário e financeiro, iniciou suas atividades com a elaboração do Plano de Ação da SPM-BA, definindo os Instrumentos/Processos a serem analisados, bem como os critérios e procedimentos utilizados nas amostras selecionadas.

A definição dos critérios para seleção de amostras de processos foi baseada na Orientação Técnica da AGE Nº 06/2015 e na Instrução Normativa SAF Nº 21 de 29/11/2017, baseando-se na Orientação Técnica (OT) do Guia Referencial dos Controles Internos da Gestão (GRCI), apresentado na OT AGE nº 01/2017, que orienta os órgãos da Administração Pública Estadual quanto à estruturação dos controles internos e à implementação de modelo de análise e gestão de riscos.

A alta administração da secretaria compreende o controle interno como atividade importante e dá suporte a sua adequada realização.

O corpo de servidores da secretaria percebe as atividades de controle interno como elemento imprescindível à realização dos trabalhos, estando sempre disponíveis para colaborar na realização dos trabalhos monitorados pela CCI/equivalente.

A CCI unidade de controle interno é responsável pelo planejamento, coordenação e avaliação das atividades de controle interno no âmbito da UJ.

A SPM/BA não foi contemplada dentro da reforma administrativa do Governo Estadual com cargos comissionados específicos para a Comissão de Controle Interno desta secretaria. A SPM-BA, então decidiu pela criação da Comissão Permanente de Monitoramento, grupo equivalente a CCI, sabendo não ser o ideal, pois seus integrantes não tem dedicação exclusiva para a atividade, sendo uma atividade que foi agregada aos afazeres diários das servidoras. Mesmo não tendo cargos exclusivos para a CCI, as servidoras da SPM-BA que compõem a Comissão Permanente de Monitoramento conseguiram realizar o trabalho do controle interno

na secretaria, atendendo todas as solicitações encaminhadas pela SEFAZ-BA para os órgãos da administração direta, realizando o controle interno nas áreas de contratos, convênios e licitações dessa secretaria.

A Comissão de controle interno utiliza como metodologia as orientações da AGE, com aplicação de *checklist* específico para cada amostra de processos selecionadas, já aplicadas nos convênios Federais e Estaduais, contratos e licitações.

A CCI/equivalente utiliza sistemas corporativos, para o acompanhamento mais eficaz das ações da UJ.

O monitoramento das ações e programas de responsabilidade da UJ realizado pela CCI / unidade de controle interno envolve o uso dos indicadores publicados no PPA, monitorando os resultados das ações e Programas do Plano Plurianual (PPA) de responsabilidade da UJ.

A CCI / unidade de controle interno acompanha e controla a implementação de providências recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA) para esta UJ, bem como mantém a AGE informada por meio do Portal SEI Bahia as apurações das metas do PPA.

A Auditoria Geral do Estado (AGE) vem orientando tecnicamente o planejamento e os procedimentos operacionais da CCI / unidade de controle interno equivalente dessa secretaria, que segue todas as orientações técnicas da AGE.

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ – SPM-BA.

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Diretoria Administrativa e Financeira - Coordenação Administrativa	Contratos da Copa e Cozinha
DAF/Coordenação Administrativa	Contratos de prestação de serviços
DAF/Coordenação Administrativa	Suporte Administrativo de edifícios públicos
DAF/Coordenação Administrativa	Transporte
Assessoria de Planejamento e Gestão/APG	Tecnologia da Informação
Coordenação executiva de Planejamento e Gestão / CPG	Apuração das Metas do Plano Plurianual – PPA
DAF/Coordenação Administrativa	Conservação e limpeza predial
DAF/Coordenação Financeira	Adiantamentos
Chefia de Gabinete; Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas; Diretoria Administrativa e Financeira; Assessoria de Planejamento e Gestão; Coordenação Executiva de Planejamento e Gestão.	Convênios Estaduais
Chefia de Gabinete; Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas; Diretoria Administrativa e Financeira; Assessoria de Planejamento e Gestão; Coordenação Executiva de Planejamento e Gestão.	Convênios Federais
DAF/Coordenação Financeira	Despesas de Viagem
DAF/Coordenação Financeira	Despesas miúdas
DAF/Coordenação de Licitação	Avaliação de Licitações

Chefia de Gabinete; Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas; Diretoria Administrativa e Financeira; Assessoria de Planejamento e Gestão; Coordenação Executiva de Planejamento e Gestão.	Avaliação da SPM
---	------------------

Fonte: CCI/SPM/BA

7 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º		
Processo TCE n.º		

Fonte: Não se Aplica

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório (II)	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
Outros trabalhos de auditoria			

Fonte: Não se Aplica

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.


JULIETA MARIA CARDOSO PALMEIRA
Secretária de Políticas para as Mulheres